

## **“COMUNICADO N.º 264/2022”**

**REF: PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2022**, de 17 de novembro de 2022, levado a efeito através do Processo Licitatório n.º 078/2022 quem tem como objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO EM DECORRÊNCIA DE ORDEM JUDICIAL PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO/SP, TUDO CONFORME DISPOSTO NO EDITAL E EM SEUS ANEXOS”**.

O Departamento de Compras e Suprimentos, através da Pregoeira Municipal, acusa o recebimento de questionamentos ao Edital em referência através de e-mail, encaminhado pela sociedade empresária **Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, nos seguintes termos: *“está sendo solicitado marca ou é apenas referência?”*

**Resposta:** A Secretaria Municipal de Saúde informa que conforme tabela no Termo de Referência, somente **os itens em que estão marcados "não podem ser genéricos"** deverão seguir as marcas solicitadas no edital, pois tratam-se de marcas solicitadas em processo judicial. Demais itens são colocados marcas como forma de referência. Sendo assim a empresa participante poderá ofertar medicação pelo sal do medicamento, lembrando que deverá ser enviado a Secretaria de Saúde bulas dos medicamentos para conferência e aprovação. As marcas solicitadas como forma de referências são marcas já homologadas em processos anteriores.

Matão, 25 de novembro de 2022.

**TEREZA APARECIDA DO VALE ALMADO**  
**PREGOEIRA MUNICIPAL**